## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2017

**AUTOR**: Vereador Teo Sena

**EMENTA**: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Brigadeiro Ary Soares Mesquita".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

### PARECER

O projeto do edil Teo Sena tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Brigadeiro Ary Soares Mesquita, em reconhecimento pelos seus serviços prestados.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 101/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica